

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/>



Município de Comendador
Levy Gasparian

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

LEI N°. 1.199, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a criação de vagas para Professor do I Segmento – Educação Infantil na estrutura da Administração Direta do Município de Comendador Levy Gasparian e dá outras providências.

O POVO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam criadas 02 (duas) vagas para o cargo de provimento efetivo de Professor do I Segmento – Educação Infantil.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Claudio Mannarino
Prefeito

EAC EMPRESA DE
ADMINISTRACAO DE
CONTRATOS
LTDA:21863150000107

Assinado de forma digital por EAC
EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE
CONTRATOS LTDA:21863150000107
Dados: 2023.04.26 13:44:56 -03'00'